UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

# EDITAL N. 01/2026

## EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (EDITAL 01/2026 PROPG/ICT)

A docente Lilian Dena dos Santos, do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto intitulado: **Avaliação de alimentos comerciais (petfood) e efeitos sobre parâmetros digestivos e urinários de cães e gatos**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM) - EDITAL 01/2026 PROPG/ICT

I. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

II. O projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas relacionadas à avaliação de alimentos comerciais para cães e gatos, à digestibilidade, à qualidade nutricional, ao metabolismo, à saúde intestinal e urinária, bem como a análises laboratoriais aplicadas à nutrição de animais de companhia.

III. O processo seletivo a que se refere o presente edital consiste na seleção de estudantes para a realização de atividades de iniciação científica e tecnológica vinculadas ao projeto descrito acima.

IV. O presente processo seletivo permanecerá válido durante a vigência do projeto e/ou da cota de bolsa concedida (se for o caso) pelos programas institucionais de iniciação científica da UFPR.

V. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão realizados conforme disponibilidade de bolsas e recursos, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

VI. A bolsa, quando disponível, terá valor conforme estabelecido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UFPR) ou por programa equivalente.

VII. O estudante selecionado deverá dedicar-se às atividades do projeto por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

VIII. O estudante selecionado poderá ser desligado do projeto a qualquer momento, em caso de descumprimento das atividades previstas, de desempenho insuficiente ou de desligamento do curso.

II. **DA CANDIDATURA**

III. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

a) Medicina Veterinária;
b) Ciências Biológicas;
c) Agronomia;
d) Cursos afins às atividades do projeto.

IV. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR;
b) Possuir currículo Lattes atualizado;
c) Apresentar bom rendimento acadêmico;
d) Ter disponibilidade para dedicação às atividades do projeto;
e) Na modalidade remunerada, não possuir vínculo empregatício e não receber outra bolsa incompatível;

f) Comprometer-se com as atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive durante os períodos não letivos.

V. São características desejáveis ao candidato:

a) Interesse em nutrição de cães e gatos;
b) Interesse em pesquisa científica;
c) Organização e responsabilidade;
d) Facilidade para trabalho em equipe;
e) Conhecimentos básicos em informática;
f) Iniciativa, proatividade e comprometimento;
g) Interesse por atividades laboratoriais e análise de dados.

III. **DA INSCRIÇÃO**

IV. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação para o e-mail liliansantos@ufpr.br.

V. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) histórico escolar atualizado;
b) comprovante de matrícula
c) Currículo Lattes atualizado;
d) Carta de intenção (máximo uma página), descrevendo:

i. interesse em participar do projeto;

ii. experiências prévias em pesquisa, extensão ou monitoria;

iii. habilidades que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades.

IV. **DA SELEÇÃO**

V. O processo seletivo será composto por:

| Etapa | Peso |
|---|---|
| Análise documental (histórico, currículo e carta de intenção) | 40 |
| Prova de conhecimentos específicos | 30 |
| Entrevista | 30 |

IV. A prova abordará conteúdos relacionados a:

a) Nutrição de cães e gatos;
b) Alimentos comerciais para animais de companhia;
c) Digestibilidade e metabolismo de nutrientes;
d) Noções básicas de metodologia científica.

V. A entrevista avaliará:

a) Interesse do candidato;
b) Disponibilidade para participação no projeto;
c) Conhecimentos básicos da área;
d) Perfil para atuação em pesquisa científica.

VI. A seleção será conduzida pela coordenadora do projeto.

VII. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado na inscrição.

VIII. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior IRA;

c) Participação prévia em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

IX. **DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

X. O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos e/ou nos meios oficiais do Departamento de Zootecnia.

XI. Os candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva durante a vigência deste edital.

XII. A convocação imediata ocorrerá aos dois primeiros colocados.

XIII. O estudante convocado deverá apresentar toda a documentação exigida pelos programas institucionais da UFPR.

VI. **DO CRONOGRAMA**

| Etapa | Data |
|---|---|
| Publicação do edital | 16/06/2016 |
| Período de inscrições | 16 a 30/06/2026 |
| Prova | 01 a 02/07/2026 |
| Entrevistas | 02 a 03/07/2026 |
| Divulgação do resultado final | 06/07/2026 |
| Vigência do edital | até encerramento do EDITAL 01/2026 PROPG/ICT |

VII. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

VIII. Os estudantes selecionados atuarão em atividades de pesquisa relacionadas ao projeto, incluindo:

a) Revisão bibliográfica;

b) Participação em atividades laboratoriais;

c) Coleta e organização de dados;

d) Processamento e análise de resultados;

e) Elaboração de relatórios científicos;

f) Participação em eventos científicos;

g) Apoio na redação de resumos e artigos científicos.

IX. A manutenção da participação do estudante e da bolsa (se for o caso) estará condicionada ao desempenho acadêmico e ao cumprimento satisfatório das atividades do projeto.

X. Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do projeto.

__[assinado eletronicamente]__

Profa. Dra. Lilian Dena dos Santos

Coordenadora do projeto

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **8934357** e o código CRC **E9616A5F**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
(41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br